

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 2015

ATA Nº 23/2015

Aos dezasseis dias do mês de novembro do ano dois mil e quinze, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Eng.º Victor Manuel Martins Frutuoso, e com as presenças dos Vereadores, Eng.º Luís António Abelho Sobreira Vitorino, Dr. José Manuel Ramilo Pires, Prof. Carlos Manuel Batista Castelinho e Eng.º Tiago Manuel Anselmo Gaio. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de onze de novembro de dois mil e quinze. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTE ASSUNTOS:-----

ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:-----

Foi presente à Câmara Municipal a ata da reunião ordinária, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

A presente ata foi aprovada por unanimidade. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Na sequência da declaração de voto do Sr. Vereador do PS e face à sua posição relativamente às GOP e Orçamento de 2016, os Srs. Vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

“Não houve qualquer intenção de evitar a colaboração e a presença do Sr. Vereador do PS. Houve até uma tentativa para trocar impressões sobre os documentos com o Sr. Vereador visando a possibilidade de introduzir correções ou propostas. No que diz respeito à marcação do dia e da hora considerou-se que na impossibilidade de estar presente o Sr. Vereador se faria representar, além disso a imposição legal para a apresentação de documentos à Assembleia Municipal condiciona esta marcação ao ponto de nos obrigar a marcar uma reunião extraordinária. -----

Não houve qualquer intenção de ignorarmos as propostas apresentadas pelo PS no anterior orçamento pois na quase totalidade foram realizadas as atividades indicadas com dignidade e dentro das limitações do município. -----

Consideramos que este documento reflete as necessidades do município, contudo o mesmo foi limitado pela incerteza dos financiamentos comunitários a que pretendemos recorrer neste quadro que se concluirá em 2020.” -----

2015.11.16

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-23/15**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: -----

N.º 220 de 13/11/2015, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	178.103,76 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	6.474,55 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	7.871,97 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	50.318,08 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	12.709,69 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	8.686,48 €
Conta nº 557843085 – Fundo coe	Caixa Geral de Depósitos	39.747,99 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	29.647,12 €
Conta nº 003300004532202246605	Banco Comercial Português	5.566,25 €
Conta nº 24369872723	Banco Espírito Santo S.A.	44.512,26 €
Conta n.º001800000393061300140	Banco Totta & Açores, SA	1.807,56 €
Conta nº 3918008010141	Banco BPI, SA	0,00 €
Conta 001800032508289202047- Censos 2011	Banco Totta & Açores, SA	0,00 €
Conta nº 002100000393061300123	CPP Stº António das Areias	0,00€
Conta 00456435448441738500	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	350.000,00 €
Conta 00456435448505160800	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	270.000,00 €
004564354428519688300	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	600.000,00 €
003000031983913302031	Banco Santander Portugal, Sa	0,00 €
003000031932283302031	Banco Santander Portugal, Sa	0,00 €
003000031995294406100	Banco Santander Portugal, Sa	367.461,85 €
Em cofre	Tesouraria	982,35 €
Fundo de Maneio		500,00 €
TOTAL:		1.974.389,91 €
Saldo de:	Operações Orçamentais	1.944.555,17 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	29.834,74 €
Documentos		0,00 €
TOTAL:		1.974.389,91 €

2015.11.16

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

OBRAS -----

SOLICITAÇÃO DE PARECER – HELENA MANUEL MACHADO BARBAS CORREIA – FREGUESIA DE SÃO SALVADOR DE ARAMENHA -----

Este assunto encontra-se acompanhado da seguinte informação da Sr^a Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Ex^a que nos foi solicitado parecer favorável pela requerente relativamente ao negócio jurídico que pretendem efetuar, uma vez que o prédio vai mudar de titular, pretendendo de futuro ficar em regime de compropriedade (dois titulares) do prédio abaixo descrito, nos termos do Artº 54 da Lei nº 64/2003, de 23/08 (Áreas Urbanas de Génese Ilegal). -----

Este parecer favorável é exigido pela Conservatória do Registo Predial nos termos do Artº 54 do referido diploma: “1 – A celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios. (...)”. -----

Considera-se ainda que são considerados AUGI os prédios ou conjuntos de prédios parcelados anteriormente à entrada em vigor do Dec-Lei nº 46 673, de 29/11 de 1965. -----

Deste modo, não se vê inconveniente na constituição de compropriedade do prédio descrito na conservatória do registo predial de Marvão sob o nº 2678/20041006, da Freguesia de São Salvador da Aramenha, denominado Calçada do Marvão, inscrito na matriz cadastral sob o artº nº 52, da Secção A. -----

À consideração superior.” -----

Despacho do Sr. Vice-Presidente: “À Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder o parecer favorável solicitado. -----

SOLICITAÇÃO DE PARECER – IDALINA MARIA DA ESTRELA DIAS – FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS -----

Este assunto encontra-se acompanhado da seguinte informação da Sr^a Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Ex^a que nos foi solicitado parecer favorável pela requerente relativamente ao negócio jurídico que pretendem efetuar, uma vez que o prédio vai mudar de titular, pretendendo de futuro ficar em regime de compropriedade (dois titulares) do prédio abaixo descrito, nos termos do Artº 54 da Lei nº 64/2003, de 23/08 (Áreas Urbanas de Génese Ilegal). -----

Este parecer favorável é exigido pela Conservatória do Registo Predial nos termos do Artº 54 do referido diploma: “1 – A celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios. (...)”. -----

Considera-se ainda que são considerados AUGI os prédios ou conjuntos de prédios parcelados anteriormente à entrada em vigor do Dec-Lei nº 46 673, de 29/11 de 1965. -----

Deste modo, não se vê inconveniente na constituição de compropriedade do prédio descrito na conservatória do registo predial de Marvão sob o nº 577/19901023, da Freguesia de Stº Antº das Areias, denominado Chões, inscrito na matriz cadastral sob o artº nº 161, da Secção I e sob o nº 1322. -----

À consideração superior.” -----

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara Municipal.” -----

2015.11.16

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder o parecer favorável solicitado. -----

MARIA JOÃO BATISTA CANDEIAS – PEDIDO DE PAGAMENTO DE ÁGUA PELO PRIMEIRO ESCALÃO -----

Este assunto encontra-se acompanhado da seguinte informação da Sr^a Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Ex^a que de acordo com o exposto no requerimento em anexo (recebido nesta Divisão a 04/11/2015), pretende a requerente a regularização da sua situação perante o Município relativa ao pagamento do consumo da água da fatura de setembro de 2015, com o pagamento da água consumida pelo escalão mínimo, uma vez que o consumo de água se registou sem dolo por parte do requerente, de acordo com a sua declaração. -----

Deste modo, nos termos da deliberação camarária de 3 de julho de 2013, a situação apresentada enquadra-se, uma vez que o requerente indica a existência de rotura na sua rede predial, que justifica o aumento do consumo no mês em causa. -----

De acordo com o exposto, coloca-se à consideração superior, se assim o considerar, colocar este pedido à consideração da Exm^a Câmara Municipal. -----

À consideração superior.” -----

Despacho do Sr. Vice-Presidente: “À Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pedido de pagamento da água pelo primeiro escalão. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

PROPOSTA PARA APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DO CARTÃO JOVEM MUNICIPAL DE MARVÃO APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA -----

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Presidente: -----

“Tendo terminado no dia 8 de outubro o período de discussão pública do regulamento supramencionado e não tendo sido registadas quaisquer propostas de alteração, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos previstos no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para valer como regulamento com eficácia externa, o diploma em anexo à presente proposta.” -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade submeter o Regulamento do Cartão Jovem Municipal à aprovação da Assembleia Municipal. ----

PROTOCOLO ENTRE A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO E O MUNICIPIO DE MARVÃO -----

Por proposta do Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires foi apresentada a minuta do Protocolo para adesão do Município ao Programa “Portugal a Nadar”, que visa a promoção, divulgação e o desenvolvimento da prática da natação. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 42/15**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

2015.11.16

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O Sr. Vereador, Dr. José Manuel deu mais alguns esclarecimentos sobre este protocolo, nomeadamente das vantagens de adesão do município, que tendo uma piscina que não tem as medidas oficiais para competições, tem atividades de natação, hidroginástica, natação para bebés. A Federação que até agora estava muito cingida só a competições, está a abrir portas a mais sócios no sentido de assim conseguir candidaturas a fundos. A ideia é que as nossas práticas se possam filiar na natação e os utentes podem ter acesso a outras piscinas no país aderentes a este projeto. Ao nível de organização de provas, não podemos aderir pela falta de medidas necessárias, mas o facto de o município estar ligado à Federação facilita a participação em provas abertas. O que agora se propõe é a adesão do município de Marvão como entidade parceira da Federação. -----

O Sr. Presidente considerou importante para o concelho e para quem pratica natação na nossa piscina a celebração deste protocolo, pois poderá ajudar a irmos mais longe nesta modalidade. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo apresentado. -----

ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DA FESTA DO CASTANHEIRO/FEIRA DA CASTANHA - RATIFICAÇÃO -----

Em virtude da necessidade de clarificar e definir valores a pagar pela participação na feira e uma vez que não estava definido o valor dos stands sem lava-loiça, ligação à água e ao esgoto, linóleo e balcão para bens alimentícios e bebidas para não residentes e estabelecimentos fora do concelho, foi alterado o Regulamento de acordo com o seguinte despacho do Sr. Presidente: “*Aprovo a presente proposta de alteração e que a mesma seja submetida à ratificação da Câmara Municipal.*” -----

O Sr. Vereador, Prof. Carlos Castelinho vota contra este Regulamento, não pelo conteúdo do mesmo mas pela forma e pelo momento em que foi apresentado. Verificando que o regulamento apenas sofreu alterações pontuais no seu conteúdo, questionou: Porquê só agora, que a feira já passou, é que vem à reunião? Não estaria já pronto antes da feira? Concluiu afirmando: neste momento já não faz sentido votar um documento depois do evento já ter ocorrido. -----

O Sr. Presidente esclareceu que foi detetada esta falha, assumimos e alterou-se o regulamento de acordo com isto. O que se quis foi regularizar já este ano e não deixar passar esta lacuna, daí ter vindo para ratificação pois não havia tempo de vir à Câmara Municipal antes. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria ratificar a decisão de alteração do regulamento de acordo com o nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

RUI MANUEL RODRIGUES ALEGRIA – PEDIDO DE MUDANÇA DO TITULAR DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO PAVILHÃO Nº 5 DO NINHO DE EMPRESAS DE MARVÃO -----

Foi presente uma carta do Sr. Rui Manuel Rodrigues Alegria, arrendatário do pavilhão nº 5 do Ninho de Empresas de Marvão, a prestar serviços de mecânica de automóveis, a -----

2015.11.16

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

solicitar a mudança do titular do contrato para o nome de Paulo Jorge Conchinha Lourenço, por motivos legais de incompatibilidades profissionais da sua parte. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o solicitado. -----

PROPOSTA PARA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA 2016 E GOP 2016/2019 -----

Sobre este assunto, foi presente a seguinte proposta do Sr. Presidente: -----

“Nos termos do Artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, um dos elementos a incluir no orçamento municipal é um articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental, bem como um mapa das entidades participadas pelo município, documentos que não constavam na versão sujeita a apreciação da Câmara Municipal, no dia 29 de Outubro. -----

Pelo que se submete agora à deliberação da Câmara Municipal, os documentos em anexo, para que após aprovação, sejam submetidas à Assembleia Municipal fazendo parte integrante do documento já enviado à Assembleia Municipal, isto é, Orçamento 2016 e GOP's 2016/2019.” -----

O Sr. Vereador, Prof. Carlos Castelinho absteve-se nesta votação de acordo com a sua anterior posição sobre o Orçamento. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar os documentos a incluir no Orçamento e submeter os mesmos à aprovação da Assembleia Municipal. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

O Sr. Presidente informou o seguinte: -----

- A Feira da Castanha que decorreu este fim de semana teve cerca de 13.200 visitantes (entradas pagas nas bilheteiras), tendo no geral corrido bem, embora haja situações que deverá ser corrigidas em futuras edições, tais como o problema das castanhas bichosas e podres. -----

O Sr. Vereador Prof. Carlos Castelinho referiu também alguns pormenores que poderiam ser corrigidos e que destoam desta feira que se pretende ser rural, dando como exemplo a questão do vinho vir acondicionado em caixas de cartão que poderiam ser camufladas por exemplo com um cabaz em madeira de castanho onde a boxe do vinho era metida. -----

- A Equipa do Plano estará amanhã em Marvão para analisar os aglomerados urbanos e ver a possibilidade de expansão dos mesmos. -----

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----

O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires informou que esteve presente na reunião do conselho de Administração da Fundação Cidade de Ammaia no passado sábado dia 14, considerando que foi uma reunião muito importante no sentido de que finalmente a Fundação tem uma linha de orientação do que se quer para o futuro. Está a começar a ser gerida com um plano e com objetivos. -----

Se não fosse o apoio do município, já teria fechado, pois os outros representantes não estão a contribuir como decerto gostariam, há um esforço da nova equipa com representantes interessados e entidades privadas e deixa aqui uma nota positiva pela congregação de esforços que se está a realizar. -----

2015.11.16

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O Maestro Christoph Poppen está a elaborar uma proposta de integração da Fundação na Academia de Música, Artes e Ciências e integrar também a Quinta dos Olhos de Água neste projeto, onde a questão das ciências pode ter a contribuição do ICNF e também da Ammaia. A Fundação tem intenção de viabilizar e integrar esse projeto e esse convite deverá também chegar á Câmara Municipal. Foi falada a questão do bilhete único que está a ser bem acolhido pela fundação e entende que a Câmara, a Fundação e o Centro Cultural deverão reunir para definir o preço do bilhete. O plano estratégico está a ser trabalhado e continua aberto. -----

É intenção realizar uma prova de corta de mato no concelho, por sugestão de um marvanense praticante desta modalidade, o Sr. Aureliano Videira, e a ideia é levar a efeito essa prova na Fronteira de Marvão, com condições naturais para desenvolver esta modalidade. Por sua sugestão, reuniram com o Ayuntamiento de Valência de Alcântara, com quem o Município de Marvão tem um protocolo de colaboração, para lhes propor uma parceria para tornar esta prova internacional, o que foi muito bem acolhido pelo Senhor Alcaide. Consultado o calendário ibérico, considerou-se que o mês de março de 2016, no dia 6, será a data mais indicada para a realização do corta mato. Vai reunir com os moradores para definirem melhor o traçado e tem muito orgulho em participar nesta prova desportiva que pode trazer algum enfoque para o nosso concelho e para o Porto Roque. -----

O Sr. Presidente, sobre a questão da Ammaia, referiu que é um caso difícil, o município tem vindo a colaborar com cerca de 42 mil euros e acha que se deve ter uma perspetiva de sustentabilidade para esta situação. Eventualmente, a Academia deverá poder pagar algum valor e os campos de trabalho poderão pagar outro. Propõe que se assuma alguma responsabilidade enquanto se tem algum retorno, não podemos entrar em situações que ultrapassem as nossas possibilidades. Eventualmente, poderá vir a constituir-se uma Associação que integre o Município e a Fundação que tem apoiado o Festival e poderá apoiar uma Master Class e ainda a Fundação Ammaia para considerar a possibilidade de viabilizar o funcionamento da sede do Parque Natural em consonância com um plano de atividades ao serviço das Artes e Ciências. Teremos sempre de avaliar a sustentabilidade de projetos em termos de custos/benefícios. -----

O Sr. Vereador, Engº Tiago Gaio informou que tem tido um feedback negativo sobre o restaurante das piscinas do Centro de Lazer da Portagem que está quase sempre fechado. Deixou à consideração que fosse revisto o contrato de arrendamento, pois estar fechado não dignifica nada a imagem do nosso concelho. -----

O Sr. Presidente informou que o contrato está a ser cumprido e as rendas estão a ser pagas, mas também gostaria que o restaurante estivesse aberto. -----

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

2015.11.16

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

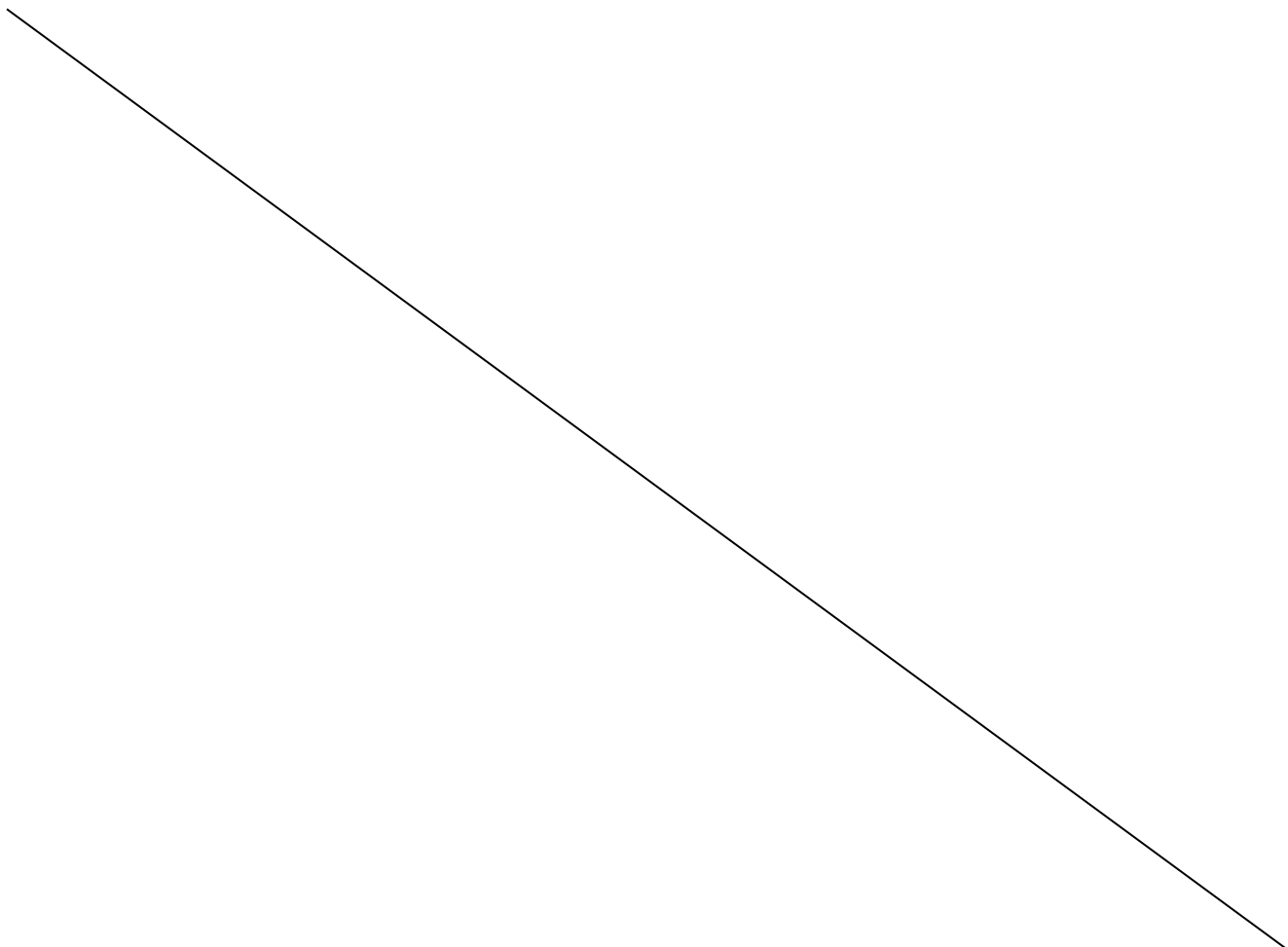
Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Emília Maria Mena da Cruz Machado, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----

Eram 12:50 horas. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A ASSISTENTE TÉCNICA,



2015.11.16